



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.698

Resolve sobre pedido de reconsideração da Resolução CEPE 2.569.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.462/2003,

#### **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação, referente à decisão deste Conselho, que, pela Resolução CEPE nº 2.569, deu provimento ao recurso interposto por **Alberto Frederico Vieira de Souza Gouveia**, de transferência do Curso de Direito da Escola de Estudos Superiores de Viçosa para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, em 11 de março de 2005.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

